

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01116 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO №003/2023
- RESULTADO PRELIMINAR DE PROVA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.
- EXTRATO DE CONTRATO nº 063/2023PS-FME.
- EXTRATO DE CONTRATO nº 069/2023PS-FMS.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2022PS-FMS.
- SÉTIMA HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO № 003/2023.
- DECRETO/GP N.º 497, SOUTO SOARES/BA, EM 21 DE JULHO DE 2023 DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DURANTE A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 003/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares-Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: MÁRIO PIRES DE CARVALHO JUNIOR inscrita no CPF sob o Nº. 017.857.665-46 e RG nº 985684852 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Morro do Chapeu, 398B, Centro, Irecê/BA, CEP: 44900-000.

Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme item 01; **Embasamento Legal**: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 10/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 130/2023PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares-Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: MARIO PIRES DE CARVALHO JUNIOR inscrita no CPF sob o Nº. 017.857.665-46 e RG nº 985684852 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Morro do Chapeu, 398B, Centro, Irecê/BA, CEP: 44900-000.

Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme item 01; Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas. Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 11/07/2023 a 11/07/2024.

Outros



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SOUTO SOARES BAHIA, QUADRIÊNIO 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Souto Soares Bahia e Comissão Especial, seguindo o cronograma do edital nº 002/2023 do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, publica **RESULTADO PRELIMINAR/PONTUAÇÃO** dos candidatos que realizaram a prova objetiva no dia 16/07/2023 (item 7.13), sob a responsabilidade da contratada, pessoa física Marise Souza Santana Costa CPF 003.161.825-16, e abre o prazo para interposição de recurso pelos candidatos, no período de 22 a 25 de julho, admitindo-se o envio de por meio eletrônico para o e-mail cmdca@soutosoares.ba.gov.br e/ou cmdcasoutosoares@gmail.com.

PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Iann Thanara Alves Neves	01	8,0
Natalia Souza Gaspar	05	7,0
Rosangela Rodrigues de Souza	17	7,0
Romário Souza Martins	18	7,0
Silvana Souza da Silva	16	6,5
Valternei Alves de Almeida	24	6,5
Fidélio Rocha Calista e Souza	13	6,0
Ronalda Constantina dos Santos	22	6,0
Tamires Gaspar Xavier	23	6,0
Veridiana Evangelista Pereira	25	6,0
Ana Taise Rodrigues Almeida	28	6,0
Anália Maria Rodrigues	30	6,0
Ana Cristina Macedo Souza	04	5,5
Maria do Socorro Santos de Souza	06	5,5
Marcia Rosa dos Santos	21	5,5
Jaime Uique Marques Batista	32	5,5
Sueli Barbosa de Souza Santos	14	5,0
Cartejanio Araújo dos Anjos	36	5,0
Equilson Santiago dos Anjos	02	4,5
Josemar Pereira Evangelista	09	4,5
Rosilândia dos Anjos Souza	29	4,5
Jaine dos Anjos Evangelista	31	4,5
Sandra Rosa de Oliveira	11	4,0
Larissa Martins de Sousa	15	3,5
Carolina Bispo de Souza	26	3,5

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br



Zildileide Rosa dos Santos	08	3,0
Mara Jane Rodrigues Pires	33	3,0
Rauracy Rosane Bastos Sampaio Pinto	34	3,0
Arlene Rosa dos Santos	03	2,5
Andréia Maria de Souza	07	2,0
Ronilde Vieira da Silva	37	2,0

Souto Soares, 21 de julho de 2023.

Marta dos Santos Rodrigues Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral



À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL 02/2023.

RECURSO CONTRA O GABARITO

Nome do (a) candidato (a)	:	
Nº de Inscrição:	_	
Data de nascimento:		
		, abaixo
	no RG sob o nº	
	scrito(a) no Processo de Escolha dos I	
	/2027 pelo edital CMDCA nº 02/202	-
` '	enho através deste, recorrer do GABARI	-
dia 17/07/2023, conforme	prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo jus	tificado:
Estou ciente de que o na na rejeição deste.	ão atendimento das regras contidas r	neste, poderá ensejai
RECEBIDO EM:]	
	Souto Soares	de julho de 2023
	Could Coales, _	do janto do 2020
Data:/ <u>Julho/ 2023</u>		
	Assinatura do Candidato R	equerente

Contrato



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2023FMEDI

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas para elaboração de trabalho intelectual teórico-prático, a ser estruturado em Oficinas com professores e coordenadores do 6° ao 9° Ano do Ensino Fundamental com foco em Matemática, a serem realizadas no segundo semestre de 2023, voltadas para dialogar e ressignificar práticas de gestão e resultados na rede/sistema municipal de Educação de Souto Soares., conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Contratado: TIAGO PINTO VILAS BOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.992.266/0001-29, com sede 2ª Travessa 22 de Abril, 341, Bairro de Santa Luzia, Seabra/BA, CEP 46.900-000.

Valor Homologado: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 21/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 063/2023PS-FME - Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2023FMEDI.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas para elaboração de trabalho intelectual teórico-prático, a ser estruturado em Oficinas com professores e coordenadores do 6° ao 9° Ano do Ensino Fundamental com foco em Matemática, a serem realizadas no segundo semestre de 2023, voltadas para dialogar e ressignificar práticas de gestão e resultados na rede/sistema municipal de Educação de Souto Soares., conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Contratado: **TIAGO PINTO VILAS BOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.992.266/0001-29, com sede 2ª Travessa 22 de Abril, 341, Bairro de Santa Luzia, Seabra/BA, CEP 46.900-000.

Valor Global: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação. **Ação: 2067 –** Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.

Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 21/07/2023 a 31/08/2023.

1

Contrato



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2023FMSDI

Contratante: Município de Souto Soares - Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria em Marcações de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Munícipio, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: VANILDO SILVA COSTA, inscrito no CPF nº 979.919.295-15 e RG nº 966153464 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Veredinha s/n, Bairro Alto do Alexandrio, CEP: 46.500-000, Macaúbas/BA.

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com parcelas de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Homologação/Ratificação: 07/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 069/2023PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2023FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares-Bahia.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria em Marcações de Exames e Consultas de Alta e Média complexidade, além de acompanhamento nos grandes Centros, principalmente na capital do Estado, afim de atender melhores os pacientes do Munícipio, conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Contratado: VANILDO SILVA COSTA, inscrito no CPF nº 979.919.295-15 e RG nº 966153464 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Veredinha s/n, Bairro Alto do Alexandrio, CEP: 46.500-000, Macaúbas/BA.

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com parcelas de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 07/06/2023 a 31/11/2023.

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2022PS-FMS REF. CREDENCIAMENTO 002/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2022PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A SENHORA SORAIA MARIA DE OLIVEIRA.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (21/07/2023), de um lado de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 10.367.025/0001-81, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 000.536.475-21, portador do RG nº 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unitarealmente o Contrato nº 064/2022PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Credenciamento nº 002/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA. Contratada: SORAIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 041.799.155-02 e RG nº 60.133.412-7 SSP-SP, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, que passa a partir de agora incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATÍVIDADE: 2087 - Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095 - Manutenção do Programa Primeira Infância.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102 – Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500 Fonte: 1661 Fonte: 1660

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 21 de Julho de 2023.

Vagno Sousa de Oliveira Secretário Municipal de Saúde

André Luiz Sampaio Cardoso Prefeito Municipal

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

SÉTIMA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 003/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 018/2023, Modalidade: Credenciamento nº 003/2023, visto que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto desta licitação as empresas credenciadas, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

OBJETO: Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA.

JAELSON SANTOS PAIVA, inscrita no CPF sob o Nº. 060.087.495-88, residente e domiciliado no Povoado de Chicão, Zona Rural, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44.885-000; no item 02 no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 21 de Julho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso Prefeito Municipal

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 497, Souto Soares/BA, em 21 de julho de 2023

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Município durante a participação da Seleção Feminina Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2023, na forma que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Feminina Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2023, da Austrália e Nova Zelândia, no período de 20 de julho a 20 de agosto;

CONSIDERANDO que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Feminina Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que fora adotado expediente diferenciado durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Masculino, na Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros,

DECRETA:

Art. 1°. Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições públicas do Município, no âmbito do Poder Executivo, nas datas dos jogos da Seleção Feminina Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA Feminina de 2023, serão os seguintes:

I. Para os jogos com início às 07:00 h, o expediente será de 10h às 17:00h; II. Para os Jogos com início às 08:00 h, o expediente será de 11h às 17:00h;

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, bem como para às unidades de ensino do Município.

Art. 2°. Nos dias em que houver Jogos da Seleção Feminina Brasileira de Futebol, na copa do Mundo de 2023, às 07H, e às 08h, não haverá aula no turno da manhã, funcionando regularmente no turno da tarde.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito 15^a Legislatura – 2021/2024



ESTADO DA BAHIA

Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000





- Art. 3º. As disposições deste Decreto se aplicam nos dias dos jogos eliminatórios que a Seleção Feminina Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2023.
- Art. 4°. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Feminina Brasileira de Futebol, os horários previstos nos Incisos I e II, do art. 1°, bem como do art. 2°, Caput, deverão ser revistos.
- Art. 5°. Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os expedientes estabelecidos neste Decreto, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.
- Art. 6.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 21 de julho de 2023 – 15^a Legislatura.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito 15^a Legislatura – 2021/2024